DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.910, DE 21 DE MAIO DE 2021

"ALTERA O ARTIGO 4º. DO DECRETO Nº 1.905, DE 23 DE ABRIL DE 2021, QUE ESTABELECE FASE DE TRANSIÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.994/2020, do Governo do Estado de São Paulo, que criou e organizou o "Plano São Paulo", Retomada Consciente;

CONSIDERANDO que o "Plano São Paulo" instituiu medidas sanitárias e critérios para a reabertura de setores da economia considerados não essenciais durante a quarentena, concedendo aos Municípios do Estado a flexibilização dos setores que enumera;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo criou a Fase de Transição para a flexibilização em algumas áreas da atividade econômica;

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica alterado o Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.905, de 23 de abril de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 4º - Fica mantido o toque de recolher diariamente das 21h00 as 05h00."

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.905 de 23 de abril de 2021.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de maio de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2021

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1860 de 16 de novembro de 2020 (**Professor de ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE**), para a sessão de atribuição:

- 18 AULAS ARTE - período MANHÃ/TARDE: EEI "ELVIRA ZAMPERLINE BARBARELLI, em substituição a Prof. Sabrina Somer, afastada em licença maternidade, no período de 20/05/2021 a 15/11/2021.

AULA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ						
1	07:00 às 07:50	MIIA			MIIB	MIIA
2	07:50 às 08:40	MIIA			MIIB	MIIA
3	08:40 às 09:30	MIA			MIB	
4	09:30 às 10:20	MIB	MIIB		MIA	
5	10:20 às 11:10	MIB	MIIB		MIA	
6	11:10 às 12:00					
TARDE						
1	12:00 às 12:50					
2	12:50 às 13:40			MIB		
3	13:40 às 14:30			MIB		
4	14:30 às 15:20			MIA		
5	15:20 às 16:10			MIA		
6	16:10 às 17:00					

- 04 AULAS ARTE - período TARDE: EMEF DR ADHEMARO GODOY, em substituição a Prof. Sabrina Somer, afastada em licença maternidade, no período de 20/05/2021 a 15/11/2021.

TARDE

	2ª FEIRA	4ª FEIRA
12:45 às 13:35	2º C	
13:35 às 14:25	1º C	
14:25 às 15:15		
Recreio		
15:30 às 16:20		
16:20 às 17:10		2º C
17:10 às 18:00		1º C

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

- 10 AULAS ARTE - período MANHÃ/TARDE: EEI "MAFALDA HELENA SANDRINI, em substituição a Prof. Sabrina Somer, afastada em licença maternidade, no período de 20/05/2021 a 15/11/2021.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50		BII-A			
07:50 às 08:40		BII-A			
08:40 às 09:30					
09:30 às 10:20			BII-B		BII-B
10:20 às 11:10			BII-A		BII-B
11:10 às 12:00					

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:00 às 12:50					
12:50 às 13:40				BII-A	
13:40 às 14:30				BII-A	
14:30 às 15:20				BII-B	
15:20 às 16:10				BII-B	
16:10 às 17:00					

HTPC: SEGUNDA-FEIRA DAS 14:35 ÀS 17:00

A atribuição será realizada no dia **26/05/2021 (QUARTA-FEIRA) às 10:00 horas,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, de 24 de maio de 2021.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com